
Democracia e Comunicação¹

Priscilla Pereira da COSTA²

RESUMO

O artigo reflete, de forma breve, sobre a democracia moderna, ou seja, a democracia liberal destacando a importância da comunicação como mediação nos regimes políticos que legitima a lógica capitalista e funciona como difusora de informações num ambiente midiático concentrado. Destaca-se o limite da democracia moderna bem como alguns pontos da crise pela qual é afetada na atualidade. Pontua-se como a comunicação assume um papel de defesa com narrativas que aprofundam ainda mais a crise da democracia. Conclui-se que a defesa dos direitos e liberdades, constitutivos da democracia moderna, continua importante e que é necessário o debate da comunicação e dos meios nessa questão, uma vez que são instituições que podem potencializar os efeitos da democracia servindo de ponte para o alcance de outros direitos.

PALAVRAS-CHAVE: democracia; democracia moderna; comunicação; crise.

1 Introdução

O presente texto é uma breve reflexão sobre democracia moderna, a comunicação como mediação nesse regime político e as conseqüentes crises por quais passa. Para tanto, no primeiro momento, destacamos algumas indicações sobre a concepção da democracia moderna, ou seja, da democracia liberal burguesa, que no artigo adotamos a terminologia democracia moderna ou liberal. Ainda nessa seção, resgatamos da democracia clássica a categoria da participação. Em seguida, apresentamos, uma das mediações importantes nas democracias: a comunicação. Por fim, relacionamos pontos que perpassam as crises das democracias modernas e a atuação da comunicação nessa crise. A pesquisa bibliográfica norteou a discussão.

2 Notas sobre Democracia

A democracia tem sido uma categoria recorrente nas mais variadas discussões na atualidade e tornou-se uma busca “comum” entre os Estados, sendo a forma de regime político mais aceito e reconhecido. Ao mesmo tempo em que suas definições e

¹ Trabalho apresentado no DT 8 – Estudos Interdisciplinares da Comunicação do XXI Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste, realizado de 30 de maio a 1 de junho de 2019.

² Comunicadora Social – Relações Públicas e Mestra em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão, email: piticacosta@hotmail.com

concepções têm tido seu sentido deslocado, o ideário democrático burguês tem sido alvo de crises.

As crises que a democracia liberal (concepção burguesa) ou a democracia moderna, passam na prática, pela própria limitação da sua concepção, somadas ao descrédito da percepção do “povo” que já não acredita mais nas representações simbólicas e promessas de participação que esse regime propõe³.

Para iniciar a discussão é salutar apontar que democracia é essa vivenciada hoje, suas representações e seus parâmetros, que é alvo de deslocamentos de sentidos. No ocidente, grande parte dos Estados adotou regimes ditos como democráticos. A retórica tem sido essa, e dois maiores exemplos de “Estados” que deram “certos” suas democracias, são a Inglaterra e a os EUA, ambos fundamentados na concepção liberal burguesa.

Nessa linha está o Brasil: que partindo do marco temporal da Nova República (Governo Sarney até os dias atuais) e com a Constituição Cidadã de 1988 abre-se para a perspectiva democrática liberal. Nosso período republicano é marcado por golpes de estado, por revoltas, constituições e períodos ditatoriais e esse percurso traz marcos para a democracia atual. A Constituição de 1988 trouxe a divisão dos poderes, eleições diretas e livres, mecanismos de participação e controle (conselhos, plebiscito, iniciativa popular etc.), partidos políticos, livre associação, manifestação de pensamento, liberdade de expressão entre outros, em suma, elementos que a priori caracterizam uma democracia.

Na tradição liberal de democracia, resgatamos a concepção de Bobbio (1986) na qual a democracia é moderna, representativa, liberal e procedimental. Apesar das críticas e limitações, o teórico a considera o melhor sistema de governo para as sociedades pluralistas contemporâneas. Na argumentação *bobbiana* feita por meio de dicotomias, a definição mínima de democracia é:

por regime democrático entende-se primariamente um conjunto de regras de procedimentos para a formação de decisões coletivas, em que está prevista e facilitada a participação mais ampla possível dos interessados. (BOBBIO, 1986. p. 12)

E a condição para a democracia é o exercício do poder por todo o povo, ou pelo maior número, ou por muitos.

³ A Ong chilena Latinobarómetro realizou uma pesquisa recente sobre a percepção de democracia no continente latino americano enumerando vários fatores. Mais informações no boletim Informe 2018 da organização em www.latinobarometro.org.

No entanto, mesmo para uma definição mínima de democracia, como é a que aceito, não bastam nem atribuição a um elevado número de cidadãos do direito de participar direta ou indiretamente da tomada de decisões coletivas, nem a existência de regras de procedimento como a da maioria (ou, no limite, da unanimidade). É indispensável uma terceira condição: é preciso que aqueles que são chamados a decidir ou a eleger os que deverão decidir sejam colocados diante de alternativas reais e postos em condições de poder escolher entre uma e outra (BOBBIO, 1986, p. 20).

Então, percebemos que podemos enumerar alguns princípios essenciais à democracia caracterizada pelo filósofo Bobbio: 1) sufrágio igual e universal, que dará oportunidade de muitos decidirem; 2) direitos civis que garantam a livre expressão de opinião e organização de correntes de opinião, associação, reunião entre outros; 3) decisões tomadas por uma maioria numérica; 4) garantias dos direitos das minorias contra os abusos da maioria.

Mas, falar de democracia na atualidade também nos remonta à Grécia Antiga. A concepção original da democracia passa a existir com as teorias políticas e com a política, assim, os gregos delinearam as noções gerais, na qual a participação e alguns outros instrumentos, como as assembleias, a eleição para cargos públicos e as tomadas de decisões coletivas por maioria simples entre outros, eram tidos como forma de governo contemplada como “governo do povo”. No centro da democracia clássica, a participação direta sem um corpo intermediário era uma característica destacável naquela sociedade.

Em termos constitucionais mais convencionais, o povo não era só elegível para cargos públicos e possuía o direito de eleger administradores, mas também era seu o direito de decidir quanto a todos os assuntos políticos e o direito de julgar, constituindo-se como tribunal, todos os casos importantes civis e criminais, públicos e privados. A concentração da autoridade na Assembleia, a fragmentação e o rodízio dos cargos administrativos, a escolha por sorteio, a ausência de uma burocracia remunerada, as cortes como júri popular, tudo isso servia para evitar a criação da máquina partidária e, portanto, de uma elite política institucionalizada. (FINLEY, 1985, p. 37)

A democracia clássica grega põe em questão a participação direta. Com o decorrer do desenvolvimento histórico a teoria democrática avança com diversas perspectivas, indicando duas grandes linhas políticas, uma de tradição liberal e outra marxista, bem como as variantes contemporâneas delas. Ao retomar ao princípio da

democracia clássica, os pensadores da tradição liberal, por exemplo, problematizam a impraticabilidade da participação direta de todos nas sociedades complexas atuais.

Das primeiras noções gerais da democracia, passamos por concepções procedimentais a revolucionárias e podemos visualizar duas polarizações entre os pensadores dessa forma de governo, do tipo de governo popular ou legitimador da decisão dos eleitos escolhidos.

Sem adentrar nas diversas concepções, Held (1987) destaca dois tipos amplos de democracia⁴, a direta ou participativa, um sistema de tomada de decisões sobre assuntos públicos no qual os cidadãos estão diretamente envolvidos, ou a liberal ou representativa, um sistema de governo que envolve oficiais eleitos que tomam para a si a tarefa de representar os interesses e ou pontos de vista dos cidadãos dentro do quadro formal e legal. Nessas formas de governo, a participação foi problematizada, por vezes de forma limitada, outras vezes defendida em instâncias e instituições onde se desse diretamente, ou representada ou numa combinação de participação direta e representação.

Sintetizar a democracia como governo pelo povo implica uma série de questões às quais cada concepção teórica democrática tenta responder, desde quem é esse povo? Ou seja, qual sua caracterização, quem pode participar, que tipo de participação é permitido, quais as condições de participação, onde está o dissenso? Que tipo de governo é democrático? O que o governo democrático abrange? Observamos que o papel da participação é inegável nas questões e nas reflexões das concepções democráticas construídas ao longo da história.

Pateman (1992) denomina e coloca em conjunto as muitas reflexões teóricas atuais sobre a democracia por teoria da democracia contemporânea e reúne as principais características:

Nessa teoria, a "democracia" vincula-se a um método político ou uma série de arranjos institucionais a nível nacional. O elemento democrático característico do método é a competição entre os líderes (elite) pelos votos do povo, em eleições periódicas e livres. As eleições são cruciais para o método democrático, pois é principalmente através delas que a maioria pode exercer controle sobre os líderes. A reação dos líderes às reivindicações dos que não

⁴ HELD (1987) agrupa na democracia direta: a democracia clássica, a democracia desenvolvimentista radical, a democracia direta e a democracia participativa, reconhecendo as divergências significativas de cada uma dentro e destacando nelas pensadores como Rousseau, Marx, Engels, Pateman e Poulantzas. Da mesma forma o autor destaca as variantes da democracia liberal indicando que o campo democrático é um universo vasto de debates e considerações, controvérsias e teorias.

pertencem à elite é assegurada em primeiro lugar pela sanção de perda do mandato nas eleições; as decisões dos líderes também podem sofrer influências de grupos ativos, que pressionam nos períodos entre as eleições. A "igualdade política", na teoria, refere-se ao sufrágio universal e à existência de igualdade de oportunidades de acesso aos canais de influência sobre os líderes. Finalmente, 'participação', no que diz respeito à maioria, constitui a participação na escolha daqueles que tomam as decisões. Por conseguinte, a função da participação nessa teoria é apenas de proteção; a proteção do indivíduo contra decisões arbitrárias dos líderes eleitos e a proteção de seus interesses privados. É na realização desse objetivo que reside a justificação do método democrático. (PATEMAN, 1992, p. 25)

A participação mais direta, presente nos ideais clássicos, é colocada de lado pelas teorias contemporâneas da democracia nas suas concepções liberais por inúmeras questões, como a impossibilidade de operação em sociedades complexas e o perigo de estabilidade do sistema. A participação está restrita: a ideia dos pluralistas, por exemplo, deixa de fora alguns grupos, demonstrando uma estrutura oligárquica, ou seja, grupos que tiverem melhor organização e melhores recursos caminharão na direção melhor da participação.

Enquanto concepções liberais da democracia limitam ou rejeitam a participação direta dos cidadãos, na outra ponta, as ideias de Marx e Engels apresentaram um desafio a ideias liberais e liberais democráticas: uma democracia justificada na liberdade com o fim da exploração e uma igualdade completa, política e econômica, que passaria por estágios, uma vez que numa sociedade capitalista seria inviável, precisaria transformar a base para criar possibilidade democrática onde tivesse condições de liberdade, igualdade e justiça. E uma igualdade não apenas no votar, uma igualdade econômica que é tratada por pouca relevância para a democracia em teorias liberais.

Diante da teoria democrática moderna, Carole Pateman lança o questionamento: por que o ideal de participação da democracia clássica ou da própria democracia direta recuperada por Marx e Engels é improvável e ou inatingível nas nossas democracias atuais ocidentais? Por que a participação é considerada um perigo? No início do texto pontuamos que todos querem ser democráticos, para Pateman (1992) a ideia de participação que a democracia carrega tem se tornado popular e num sentido irônico, pois a democracia assume um papel menor e de perigo à estabilidade dos governos democráticos atuais:

Na realidade, não apenas tem um papel menor, como nas teorias de democracia atuais um dado predominante é a ênfase colocada nos

perigos inerentes à ampla participação popular em política.
(PATEMAN, 1992, p 10)

De fato, temos regras de jogo procedimentais, uma democracia representativa burguesa, preenchida com mecanismos e procedimentos que garantem formalmente a participação dos indivíduos, embora limitada, e garante os direitos, sejam de 1^a, 2^a, 3^{5a} e 4^a geração que fazem parte do conjunto da cidadania. Na prática, os elementos originalmente característicos dos quais a democracia remonta não estão presentes ou estão bem distantes de se alcançar, como por exemplo: a participação.

3 Democracia, Comunicação e Limites

Bobbio (1986) aponta que a democracia como parâmetro da história do pensamento político, não pode ser compreendida sem estar relacionada a outros elementos do sistema. Para tanto, questões sobre o Estado, o poder e o governo são essenciais nas relações da conjuntura social e são permeadas pela democracia. Além das questões apontadas pelo teórico, acrescentamos que a comunicação também é essencial e permeia as democracias modernas.

A comunicação é necessária ao modo de reprodução social, sendo uma mediação imbricada nas democracias modernas. Uma vez que o homem tem as características de ser um animal político e sociável, conseqüentemente não vive sozinho, portanto, a produção, o consumo, a troca, não ocorre fora da sociedade e isoladamente, ocorre, por sermos seres essencialmente de relações, logo, eminentemente comunicativos.

Para Mészáros (2002), a garantia da reprodução social do sistema no qual vivemos, o do capital, é reforçada por mediações que são denominadas de segunda ordem (família, trabalho, Estado, dinheiro, produção, mercado, fetiche). Essas mediações se interpõem entre nós. Nesta, a comunicação é uma delas, e nela há produção, há consumo, há produto, há troca. Ademais, têm funções retóricas de legitimidade.

⁵ Na perspectiva liberal, os direitos de 1^a geração são os direitos civis, relativos às liberdades: pessoal, de pensamento, de religião, de reunião e econômica, todos com ênfase central na pessoa. Já a 2^a geração são os direitos políticos, relativos à liberdade de associação em partidos, o direito ao voto e a participação na vida política. A 3^a geração compreende direitos sociais relativos à saúde, ao trabalho, à assistência, à educação, à segurança e a superação da miséria. E segundo Guareschi (2013) a comunicação é entendida como direito de 4^a geração e contemplaria a necessidade de participar de espaços políticos, com a criação de lugares que respondam às necessidades das pessoas.

A comunicação passa a ser um elemento facilitador na difusão das narrativas e ideários em construção pelos sujeitos, e nesse aspecto, na disputa e na luta, então, é mediação na difusão de notícias, conhecimentos e informações. Nesse sentido, os veículos se destacam como as suportes físicos do processo comunicativo. Como mediação, a comunicação é um também uma ferramenta eficiente de controle social. Historicamente, diversos regimes políticos, sejam democráticos ou ditatoriais, utilizam a comunicação e seus veículos para disseminar informações e como controle social.

Conforme apontamos na seção anterior, uma categoria central da democracia é a participação. Ao mesmo tempo em que os regimes democráticos liberais burgueses ampliaram direitos, direitos essenciais para o andamento do modo de produção capitalista, ampliou-se a cidadania, contudo de forma limitada. A limitação atinge vários campos na esfera dos direitos, incluindo a comunicação. E nesse campo, a comunicação reforça, legitima, controla e exclui, portanto, conforme afirma Araújo (2017, p. 282) é “de suma importância para a autoafirmação das classes insurgentes – mediante a positivação dos elementos essenciais para o domínio capitalista, quais sejam, a liberdade de publicação e de empresa.”

Classes insurgentes se referem à classe burguesa em ascensão no final do antigo regime, e nesse aspecto, a apropriação da comunicação e dos seus veículos, diminuindo ou quase anulando espaço para opiniões divergentes foi e é a tônica no universo da comunicação, onde a participação é suprimida.

Nas sociedades modernas, a centralidade que a comunicação e os meios de comunicação ocupam como fornecedores de informação e opinião sobre assuntos públicos é indiscutível, portanto, são instituições centrais em regimes políticos. Nos regimes democráticos liberais burgueses, o Estado vai garantir aos cidadãos a comunicação, associadas à liberdade de expressão, liberdade de opinião e liberdade de informação e divulgação⁶.

Então, em ambientes democráticos, a autonomia dos movimentos, liberdade de organização e expressão e diversidade são imprescindíveis, assim, a comunicação e os meios são relevantes e devem contribuir para estimular consciência crítica, oferecer oportunidades de expressão plurais e locais. O filósofo italiano Gramsci (2014) nas suas

⁶ Liberdade de expressão é baseada na liberdade do ser humano se expressar publicamente, por meio de diferentes meios, suas opiniões, valores e crenças, liberdade de opinião que o ser humano possui de pensar livremente, ter suas opiniões, suas convicções e aceitar determinados valores e liberdade de informação e divulgação é o direito que a pessoa tem de buscar, receber e divulgar informação e opiniões livremente, ou seja, o direito de acesso e de circulação, a possibilidade das opiniões circularem de maneira igual. (GUARESCHI, 2013)

análises sobre a comunicação já enumerava algumas demandas que os meios de comunicação deveriam suprir para atender as necessidades dos públicos, como oferecer produtos culturais para os diversos estratos, a fim de colaborar para transformar, ou seja, oferecer aos públicos todas as nuances e série de raciocínios observando diferenças culturais e expondo críticas.

Mais pluralidade, mais participação resultaria em um ambiente mais democrático que formalmente está presente nos ideais das sociedades modernas regidas pela democracia liberal burguesa, contudo com limitações. No Brasil, temos uma sociedade desenhada em moldes democráticos burgueses, com vários problemas estruturais, com uma questão social bem profunda, e uma das sociedades mais desiguais quando se refere a ambientes democráticos na comunicação.

Nesse aspecto, seria mais plural e democrático, por exemplo, pluralidade de conteúdos, de veículos, de participação nos veículos, de discussão nas concessões de comunicação, contudo, na sociedade brasileira temos uma mídia rica e concentrada e conseqüentemente uma experiência democrática frágil e ainda mais fragilizada neste novo século.

No processo de desenvolvimento democrático brasileiro, a comunicação e os veículos estiveram envolvidos não raras vezes nas decisões fundamentais para a sociedade, a portas fechadas com a presença de governantes e de donos de veículos de comunicação, tolhendo manifestações populares e elaborando narrativas próprias para influenciar a opinião pública. Toma-se o Grupo Globo, por exemplo, maior grupo de comunicação do país, participante decisivo, de grande alcance da sociedade brasileira, é uma presença marcada e constante nos Golpe de 64(Ditadura Civil-Militar) e no Golpe corrente.

A relação tênue da comunicação com a política e a democracia se traduz na falta de pluralidade diante da discussão de questões estruturais, na concepção dos meios de comunicação sem espaço para ideias divergentes, na falta de pluralismo nos conteúdos difundidos, na falta de participação popular nas discussões de questões estratégicas como as que perpassam as concessões de TV, rádio etc. Na verdade, a comunicação, a política e o poder caminham juntos no desenvolvimento democrático brasileiro. Sanguiné Jr (1998, p. 23) demonstra:

A comunicação é estratégica para a realização de qualquer projeto político, sobretudo num país periférico como o Brasil. E quando essa comunicação é centralizada, controlada por um pequeno grupo, mais

se limita o debate, mais se conduz à uniformidade, ao consenso. É o reflexo da estreita relação entre imprensa e o sistema capitalista; entre imprensa e poder. Da proclamação da república ao impeachment de Collor, em 1992, a imprensa brasileira sempre esteve envolvida com as decisões e discussões políticas.

A ideia grega de participação como núcleo do ideal democrático moderno continua moldar as instituições e as práticas democráticas atuais, ocorre que a democracia liberal, baseada nas noções de direitos, tem sido incapaz de realizar a função para qual foi criada, não respondendo a questões de participação colocando-a até como perigo para a estabilidade. Na sociedade brasileira, diante de problemas estruturais, como autoritarismo e patrimonialismo, que são bloqueadores até mesmo do aprofundamento na democracia liberal burguesa representativa, o limite à participação é mais reforçado.

Na comunicação, uma pequena parcela faz o uso dos meios para o controle, a dominação política, econômica e ideológica. Mesmo num panorama no qual a questão dos direitos é assegurada, como por exemplo, o direito à comunicação (previsto na Constituição Federal de 1988), do cidadão ser informado para que possa intervir e opinar politicamente, é anulado pelo poder econômico dos meios de comunicação, ou seja, pela estrutura de comunicação e da organização dela na sociedade brasileira. E se poucos detêm, conseqüentemente, as narrativas praticamente são iguais, há menos pluralidade, é menos democrático e há menos participação.

Somado a um ambiente de regulação dispersa e pouco consistente para as garantias efetivas dos direitos fundamentais, com destaque para o direito à comunicação, a radiodifusão, por exemplo, prosperou de forma concentrada, como sinaliza Moraes (2010, p. 205), “a concentração da mídia se consolidou no vácuo aberto pela liberalização desenfreada, pela insuficiência de marcos regulatórios e pela deliberada omissão dos poderes públicos e de organismos multilaterais.”

Para estudiosos do campo da comunicação, a concentração é considerada ameaça às sociedades democráticas. O panorama da concentração no Brasil mantém inalterado o histórico domínio do setor por uns poucos grupos familiares e pelas políticas locais e/ou regionais. Soma-se a esse cenário a posição hegemônica ocupada por um único grupo nacional, o Grupo Globo, e mais um novo poderoso ator, as igrejas evangélicas. E atinge vários fluxos: o rádio, a TV, outros veículos, como jornais e revistas; e na atualidade, com as novas tecnologias, avança para os domínios da internet.

Em síntese, no país existe um cenário de concentração que diminui as possibilidades de mais espaços na mídia, que diminui conteúdos e vozes, que exclui e o sufoca o contexto local, que direciona e constrói realidades “únicas” num padrão de concentração horizontal, vertical e cruzado. E esta questão deveria ser posta em debate nos grandes meios de comunicação, dado que é neles que a maioria dos brasileiros obtém informações, apesar da constituição de novos fluxos comunicacionais por meio das redes sociais⁷.

4 Crise da Democracia e a Comunicação

No início do artigo destacamos que a aspiração à democracia é um tema unificado e que os Estados se declaram democráticos. Ainda assim, neste século, a democracia moderna ou liberal passa por crises. Para Rancière (2014) a intensidade da vida democrática é a causa da crise dos governos democráticos atuais que apresenta um duplo aspecto: a participação que a vida democrática possibilita com os direitos amplia-se ao ponto de ser uma contestação militante permanente em todos os aspectos da atividade do Estado e um direcionamento da vida social para o individualismo.

O discurso dominante não prevê essa civilização para todos, para tanto a democracia liberal conserva o governo dos melhores (representativo) e a defesa da propriedade, por isso as limitações de direitos, de cidadania e de civilização. É essa ampliação deles se torna um problema permanente para os governos atuais. Esse excesso seria a ruína do governo democrático.

É inegável que a vida democrática tem vantagens e limites: temos direitos talvez jamais alcançados em outro patamar histórico. Na contrapartida, há um mal que é o apetite dos que controlam (aliança entre oligarquia estatal e econômica) a democracia se apropriando da coisa pública, na comunicação se constitui com a concentração. Tanto que os donos de impérios midiáticos privados apoderam-se do império das mídias públicas por meio de suas funções públicas. (RANCIÈRE, 2014). Mas, temos o limite: “imprensa é livre quem quiser fundar um jornal ou uma emissora de televisão com capacidade para atingir o conjunto da população, sem ajuda das potências financeiras,

⁷ Venício Arthur de Lima (2013) ressalta que apesar dos novos fluxos comunicacionais, como as redes sociais, a exemplo do facebook e do twitter, e de sua importância nas sociedades democráticas modernas, a centralidade da “velha mídia” (rádio, TV, jornal e revistas) ainda é tamanha que nada ocorre sem seu envolvimento direto e/ou indireto. Para o autor, ainda há uma dependência da velha mídia no sentido de alcançar visibilidade pública e pautar agendas.

terá serias dificuldades mas não será preso.” (RANCIÈRE, 2014, localização Kindle 1088 de 1635)

Nessa linha de reflexão, Wood (2011) aborda que essa contradição democrática oferece espaço para as lutas que alteram o equilíbrio das forças por meio da ação democrática e que talvez sejam a maior ameaça para o capitalismo e conseqüentemente para a democracia moderna.

A extensão da democracia além dos limites atuais é um desafio para nosso modo de produção que consegue ampliar bens políticos (liberdades civis) sem colocar em risco a sua própria estrutura, as desigualdades, as coerções. Nesse contexto, a comunicação e seus veículos nos momentos de crise do sistema capitalista são instituições que ajudam a sustenta-lo e reproduzi-lo, sendo conservadores e avessos às mudanças principalmente no tocante às pautas econômicas.

Se Rancière (2014) aponta que a crise atual da democracia é proveniente da contestação permanente, Wood (2011) completa que a democratização, apesar de ser de forma reduzida, não está óbvio que o capitalismo possa sobreviver à democracia. Para a autora, a liberdade e igualdade limitadas pelo capitalismo deverão produzir impulsos incontroláveis em direção à emancipação.

Na contrapartida, o nosso modo de produção se reinventa constantemente, não é sabido o que esse mal estar democrático poderá nos levar, com intensidade ou não da vida democrática. O que se observa, mesmo com as crises é que:

A prolongada crise nas economias capitalistas avançadas, que até os economistas alinhados ao sistema estão descrevendo como ‘estrutural’, talvez não seja uma indicação de declínio terminal; mas talvez indique que essas economias já esgotaram, para um futuro previsível, sua capacidade de sobreviver sem deprimir ainda mais as condições de vida e de trabalho de suas populações. (WOOD, 2011, p 243)

O imperativo do capitalismo é o mercado e o lucro. Portanto, a mídia é uma “grande máquina de vender, entendendo-se venda num sentido amplo, suficiente para abarcar produtos e marcas representantes dos capitais individuais, mas também o conjunto do sistema socioeconômico, mesmo que este não seja um objetivo claro.” (BRITTOS, 2000, p. 13). Então, no cenário brasileiro, onde há centralidade do gerenciamento dos fluxos comunicacionais, mesmo diante da crise por qual passa as democracias modernas, o imperativo é o mesmo, e o objetivo não é a pluralidade. A defesa de pautas liberais na economia é o bastião das narrativas nos “diversos” canais, e

continua existindo uma mídia concentrada que fabrica consenso e que não oferece debates mais profundos.

Então, se a ordem é mercadológica, a questão de não mexer nas estruturas capitalistas é tão enraizada que nas crises da democracia moderna que assolam vários Estados do mundo, inclusive o Brasil, os meios de comunicação, nas suas pautas, chegam a ponto de invocar a democracia em defesa de redução de direitos democráticos em várias esferas se for necessário para a proteção da propriedade, do mercado e do lucro contra o poder democrático.

As pautas midiáticas destacam, por exemplo, a flexibilização no trabalho, na saúde, nas aposentadorias, defendendo-a como um bom caminho a ser seguido. Lembremos da reforma trabalhista, realizada em 2016, e de como a mídia brasileira apoiou a retórica da “melhoria e diminuição do desemprego”. Não é atoa que no parlamento avançam projetos e ideias dispostas a deprimir ainda mais as condições de vida com a flexibilidade e a defesa ferrenha da competitividade e crescimento. Historicamente parlamentares se confundem com proprietários de veículos de comunicação.

Nesses novos tempos, a democracia moderna também tem sido desacreditada, talvez por uma série de questões que se propôs a responder que, contudo não responde devido à própria estrutura. Um levantamento da ONG chilena Latinobarómetro, realizado em 2018, pesquisou 18 países latinos americanos e aponta o decréscimo do apoio à democracia no continente. A percepção negativa da democracia está relacionada ao contexto do progresso e à economia e deixa as democracias mais vulneráveis. No Brasil, os dados levantados mostram que a percepção de progresso dos brasileiros está entre as mais baixas do continente, em torno de 6%, entre 1995 e 2018.

A vulnerabilidade democrática tem relação consistente com as consequências eleitorais, destacando-se o Brasil no qual “la democracia está vulnerable, abierta a que sucedan fenomenos populistas o de otro tipo, ya que hay tierra fértil de la cual caudillos y líderes de todo tipo pueden rápidamente cosechar.”⁸ (LATINOBARÓMETRO, 2018, p. 33)

A pesquisa demonstra que nos períodos de crises do sistema capitalista, como a crise asiática em 2001 e a crise de 2008, o apoio à democracia decaiu consideravelmente, chegando a 48% em 2018. No Brasil, em 2018, o apoio à

⁸ A democracia está vulnerável, aberta à ocorrência de fenômenos populistas ou de outro tipo, uma vez que há terreno fértil para caudilhos e líderes de todo tipo terem rapidamente êxito.

democracia chegou a 34%. Números sintomáticos de insatisfação que se misturam a indiferença pelo tipo de regime de governo adotado (41%) e apoio a regimes autoritários (14%).

O declínio do apoio à democracia no nosso país e a profundidade da crise que nos atinge supera as ideologias, a economia e a sociedade e pode trazer danos e destruição da nossa democracia pois,

Un país donde se desploma la satisfacción con la democracia de esa manera, donde un 73% de ciudadanos no vota por partido, donde sólo el 34% la apoya y el 41% es indiferente hacia ella, es un país listo para elegir un candidato que se ubica afuera del establishment rompiendo con todo lo establecido⁹. (LATINOBARÓMETRO, 2018, p. 37)

Com instituições democráticas frágeis, uma democracia fragilizada onde maior parte do país está numa classe baixa, conseqüentemente com acesso reduzido à participação e à cidadania, nosso país está mais propenso a maiores danos no tecido social diante de retrocessos.

O descrédito que paira sobre nossa democracia é visível no cotidiano brasileiro e surge gradualmente. Em 2013, durante as Jornadas de Junho tencionamos os limites da nossa democracia liberal, tivemos como respostas mais controle social por meio da repressão e difusão de concepção restrita e excludente de democracia, claro, amplificado pelo apoio midiático, e até redução de direitos. O apoio é tão sistemático a ponto de veículos proporem “regulamentar as manifestações populares criando um espaço próprio e específico para elas, que designou como Manifestódromo - uma alternativa que evidentemente restringiria o impacto das manifestações populares.” (CALIL, 2014, p. 221).

E novos fluxos, como as redes sociais, potencializam ainda mais o mal estar democrático, de ambiente polarizado, com o crescimento de grupos de extrema-direita. Em síntese, a sociedade brasileira passa por uma reconfiguração, de mais restrição de direitos democráticos, de alinhamento de discursos na comunicação e onde “uma democracia de baixa intensidade pode ser compatível com uma forte repressão, legalizada pelas instituições estatais e cuja legitimidade seja propagada pela mídia corporativa.” (CALIL, 2014, p. 222).

⁹ Um país onde a satisfação da democracia entra em colapso, onde 73% dos cidadãos não votam por partido, somente 34% a apoiam e 41% são indiferentes a ela, é um país pronto para eleger um candidato que está encontra fora do “establishment” rompendo com o todo estabelecido.

5 Conclusão

A crise nas democracias modernas ou liberais, bem como a mediação da comunicação e dos veículos, destacados no artigo, nos impulsiona para um olhar mais atento e profundo diante de questionamentos importantes que precisam ser pautados. Voltamos a nos perguntar, seguindo Wood (2011), será que independentemente das causas descritas até aqui, nosso modo de produção sobreviverá em tempos de crise e difíceis ou vai depender da redução dos direitos democráticos para sobreviver? E por que não refletir e colocar em debate a comunicação e os meios de comunicação para potencializar os efeitos da democracia liberal ao invés de ser um aliado desse processo depressivo da vida cotidiana?

Precisamos reconhecer que a defesa dos direitos e liberdades, como princípios de legalidade, da liberdade de expressão e de associação, e a proteção da esfera “não estatal” contra interferências por parte do Estado continuam importantes nas democracias modernas. Essas proteções individuais são condições necessárias de qualquer espécie de democracia, seja liberal ou popular e a comunicação e seus veículos, ou mesmo os novos fluxos comunicacionais por meio das redes sociais, podem e devem potencializar os efeitos da democracia moderna para além da formalidade e legalidade, pois são pontes para o alcance de outros direitos.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Camila Freire Monteiro de. O direito à comunicação social como ferramenta de aprofundamento da democracia. **Revista Ideias**, Recife, v.19, n.1, 2017 <Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/ideias/article/view/230472>> Acesso em mar. 2019.

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**: uma defesa das regras do jogo. Trad. Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

BRITTOS, Valério Cruz. **A comunicação no capitalismo avançado**. In: IV Congresso Português de Sociologia, 2000, Coimbra. Anais eletrônicos. Disponível em: <<http://www.aps.pt>> Acesso em março de 2015.

CALIL, Gilberto Grassi. **A democracia e a repressão nas jornadas de junho de 2013**. In: Ditaduras e democracias: estudos sobre poder, hegemonia e regimes políticos no Brasil (1945-2014). Porto Alegre: FCM.

FINLEY, Moses I. **Democracia antiga e moderna**. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

GRAMSCI, Antonio. Cadernos do cárcere, volume 2: **Os intelectuais, o princípio educativo, jornalismo**. Trad. Carlos Nelson Coutinho. 7ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

GUARESCHI, Pedrinho A. **Direito humano à comunicação**: pela democratização da mídia. Editora Vozes, 2013.

HELD, David. **Modelos de democracia**. Trad. Alexandre Sobreira Martins. Belo Horizonte: Editora Paidéia, 1987.

LATINOBARÓMETRO. **Informe 2018**. 2018. <Disponível em: www.latinobarometro.org.> Acesso em out. 2018.

LIMA, Venício Arthur de. Mídia, rebeldia urbana e crise de representação. IN: Cidades rebeldes: **passé livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil**. 1ª ed. São Paulo: Boitempo: Carta Maior, 2013.

MÉSZÁROS, István. Para além do capital: **rumo a teoria da transição**. São Paulo: Boitempo, 2002.

MORAES, Dênis de. O capital da mídia na lógica da globalização. IN: **Por uma outra comunicação mídia, mundialização cultural e poder (org) Dênis de Moraes**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2010.

PATEMAN, Carole. **Participação e teoria democrática**. Tradução: Luís Paulo Rouanet. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

RANCIÈRE, Jacques. O ódio à democracia. São Paulo: Boitempo, 2014.

SANGUINÉ JR, Jairo. **A imprensa e o processo de democratização do Brasil**. Sociedade e Debate, Pelotas, v. 4, p. 19-35, 1998.

WOOD, Ellen Meiksins. **Democracia contra capitalismo: a renovação do materialismo histórico**. São Paulo: Boitempo, 2011.